

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

CEP 39,540-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 1.178 DE 27 DE MAIO DE 1.997.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁ=
RIA VERALDINO JOSÉ DIAS. E CONTÊM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O povo de São João do Paraíso-Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Camara Municipal, decretou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.lº - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária <u>Veraldino José Dias</u>, localizada neste Município " de São João do Paraíso-MG.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra " em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João do Paraiso-MG, 27 de maio de 1.997.

Prefeitura Municipal de São João do Poreiso

JOSÉ PEDRO DA SILVA FILHO

PRAÇA ARTUR TRANCOSO, 08

Continuidade ao Progresso